



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CATRF3R Nº 53, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantendo a prestação das atividades de forma remota, exclusivamente nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, no dia 02 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte, a ser realizada no dia 02 de março de 2026, às 17h, na Sala de Sessões do Plenário, localizada no 14º andar da sede deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantendo a prestação das atividades de forma remota, exclusivamente nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, no dia 02 de março de 2026, observada a regra do artigo 6º, da Portaria PRES 3.131/2023, aplicável à Comissão Permanente de Apoio à Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais desta Corte.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12840440** e o código CRC **B5B7A700**.

